

L E I N° 1.613/13

DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (RUA ATILIO GOBETTI)

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA SESSÃO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- A RUA MINAS GERAIS, localizada entre a Rua Engenheiro Antonio Vieira Neto e Avenida Antonio Fernandes e paralela com a Rua Paranaguá, no Município de Porecatu, denominar-se-á RUA ATILIO GOBETTI.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (20.12.2013).

Walter Tenan
Prefeito